Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Domingos Sávio** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Santo Antônio**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Domingos Sávio*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rodovia BR 116 e finalizando seu trajeto no encontro com a Alameda Atlântica, no bairro ***Santo Antônio***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1° deste Decreto Legislativo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2021
Autora: Vereadora Aldacira Targino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

